



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 053/17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao que dispõe o Capítulo III, artigos 19, 20, 21 e 22 da Lei nº 813, de 15 de Dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL INTERNA**:

**RAQUEL CONSTÂNCIO XAVIER** – matrícula nº 1909-7, cargo público de Jardineiro;

**HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA** – matrícula nº 1712-4, cargo público de Auditor de Almoxarifado/Patrimônio;

**GLAUCIA HELENA DE SOUZA RIBEIRO** – matrícula nº 2577-1, cargo público de Professor de Educação Infantil;

**SIMONE FERNANDES** – matrícula nº 0793-5, cargo público de Professor de Educação Infantil.

**Art. 2º** – A Comissão de Avaliação Funcional Interna terá como atribuição avaliar o desempenho funcional dos servidores públicos municipais, observando o que estabelece o Capítulo III, artigos 19, 20, 21 e 22 da Lei nº 813/99, de 15 de Dezembro de 1999 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Municipais de Miracema) e Decretos regulamentares dos períodos pertinentes.

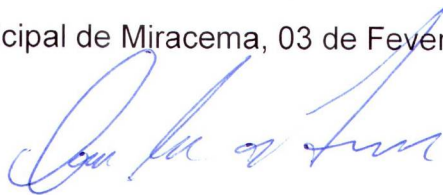
**Art. 3º** – A Comissão será presidida pelo(a) servidor(a) **HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA**.

**Art. 4º** – O mandato dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, admitindo-se a recondução, por igual período, uma única vez e, quando se tratar de avaliação do desempenho funcional dos próprios membros da Comissão, será designada pelo Prefeito Municipal uma Comissão especial para essa finalidade.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Fevereiro de 2017.



**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 10 / 02 / 17  
Ass. [Signature]

Publicado no Boletim Oficial 972  
Em 15 / 02 / 17  
Ass. [Signature]